



## EDITAL DE CHAMADA

### EDITAL Nº 11 DE 21 DE MAIO DE 2021

#### 5ª CHAMADA COMPLEMENTAR PARA O CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO - EDITAL IFPR 47/2021

#### PROCESSO SELETIVO IFPR 2021

#### CAMPUS AVANÇADO ASTORGA

O Diretor do Instituto Federal do Paraná, *Campus* Avançado Astorga, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições para vagas remanescentes do Curso Técnico em Informática - Integrado ao Ensino Médio, turma 2021, modalidade presencial:

### DAS INSCRIÇÕES

1. Os interessados em ocupar vaga remanescente deverão se inscrever no formulário eletrônico disponível em link no endereço eletrônico do Campus Avançado Astorga (<http://astorga.ifpr.edu.br/>) no período **de 21 a 24 de maio de 2021**.

1.1 Qualquer pessoa, mesmo que não tenha participado do Processo Seletivo IFPR 2021, poderá concorrer a uma vaga fazendo inscrição, desde que respeitadas as exigências legais para forma de oferta e nível de ensino.

1.2 O campus publicará a lista provisória de inscritos no **dia 25 de maio de 2021**, em ordem alfabética.

1.3 Da lista provisória de inscritos caberá recurso exclusivamente em formulário eletrônico disponível em link na página do Campus Avançado Astorga (<http://astorga.ifpr.edu.br/>) **dia 25 de maio de 2021**.

1.4. O campus publicará a lista de homologação final de inscritos no **dia 26 de maio de 2021**.

### DA CLASSIFICAÇÃO E OCUPAÇÃO DAS VAGAS

2. A classificação dos candidatos será realizada por curso e ordem alfabética, em caso de não realização de sorteio público

2.1 Em caso de realização de sorteio público a classificação obedecerá aos critérios do item **4.3 deste edital**.

### DA MATRÍCULA

3. Os candidatos inscritos dentro do limite de vagas para o curso, serão convocados para matrícula **nos dias 26 a 31 de maio de 2021**. Os demais candidatos comporão lista de espera, podendo ser convocados em outras chamadas complementares.

3.1 Para a matrícula o candidato classificado deverá digitalizar e anexar, no link que será disponibilizado no endereço eletrônico do Campus Avançado Astorga (<http://astorga.ifpr.edu.br/>) os seguintes documentos:

I – requerimento de matrícula devidamente preenchido (Anexo IV do Edital IFPR 47/2020).

II – Cédula de Identidade (RG) ou passaporte ou Carteira Nacional de Habilitação válida. Para os estrangeiros será exigido o Registro Nacional de Estrangeiro – RNE (dentro da validade), ou protocolo de solicitação do RNE acompanhado de documento de identificação com foto, expedido pelo país de origem.

III - Cadastro de Pessoa Física - CPF.

IV – para os candidatos que forem homologados no Curso Técnico Integrado, que exige como requisito o Ensino Fundamental: Declaração de conclusão de curso do Ensino Fundamental (1º ao 9º ano); ou certificação emitida por meio de exames certificadores oficiais realizados por instituições públicas; ou Declaração de matrícula no 1º ano do Ensino Médio no ano de 2021. A não comprovação da conclusão do curso implicará no cancelamento da matrícula.

3.2 Os candidatos que tiverem a matrícula deferida terão o prazo de **90 dias** para apresentar ao IFPR os seguintes documentos:

I - certidão de Nascimento ou de Casamento, caso não tenha apresentado os documentos do inciso “II” acima.

II - documento oficial que contenha o número do CPF ou comprovante de situação cadastral do CPF (obtido na página eletrônica [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)).

III - certidão de Quitação Eleitoral (para maiores de 16 anos que já possuem título eleitoral), que poderá ser obtida em qualquer Cartório Eleitoral e também página eletrônica [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br)

IV – comprovante de Quitação com o Serviço Militar para candidatos do sexo masculino com idade entre 18 (dezoito) e 45 (quarenta e cinco) anos, exceto indígenas.

V – no caso de documentos expedidos por instituições de ensino do exterior, incluir:

a) declaração de Equivalência de Estudos, conforme Deliberação nº 09/2001 do Conselho Estadual de Educação do Paraná, ou legislação própria de cada estado brasileiro, exceto quem realizou seus estudos nos seguintes países: Argentina, Paraguai, Uruguai.

b) documento de conclusão do ensino fundamental autenticado pela embaixada brasileira do País de origem, exceto quem realizou seus estudos nos seguintes países: Argentina, Paraguai, Uruguai.

VI – Cédula de Identidade (RG) do responsável legal ou passaporte ou Carteira Nacional de Habilitação válida (menores de 18 anos).

VII - os documentos listados nos itens 3.1 e 3.2 e seus incisos deverão ser apresentados originais e cópias para conferência por servidor da secretaria acadêmica do campus.

## **DAS VAGAS**

4. Todos os inscritos serão classificados na modalidade de ampla concorrência.

4.1 A classificação será por ordem alfabética, observando o limite de 13 vagas.

<b>CAMPUS AVANÇADO ASTORGA</b>					
<b>Curso</b>	<b>Nível de Ensino</b>	<b>Forma de Oferta</b>	<b>Turno</b>	<b>Vagas</b>	<b>Duração</b>
Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio	Médio	Presencial	Matutino	13	4 anos

4.2 Caso os inscritos ultrapassem o limite de vagas será feito sorteio público.

4.3 O sorteio público será realizado virtualmente considerando os critérios estabelecidos abaixo:

I - os candidatos serão sorteados por curso e turma;

II - o sorteio público será realizados por meio de sistema de sorteio eletrônico organizado pelo campus e acompanhados:

a) por representantes da Comissão do Processo Seletivo no Campus.

b) por representantes da Gestão do Campus.

III - o sistema deverá realizar o sorteio, de forma randômica, de acordo com as inscrições homologadas, considerando curso, turma e o número de vagas de cada turma.

IV - para o sorteio, o sistema deverá gerar um código único, de modo que possa ser reproduzido, quantas vezes forem necessárias, o resultado idêntico deste sorteio para esse determinado código (semente), para fins de auditoria.

V - o sorteio público será transmitido pelo Campus em link disponível na página eletrônica do Campus Avançado Astorga (<http://astorga.ifpr.edu.br/>), e de acordo, com cronograma estabelecido neste Edital.

VI - o sorteio público será gravado e o link da gravação será disponibilizado na página eletrônica do Campus Avançado Astorga (<http://astorga.ifpr.edu.br/>), assim como, poderá também, ser requerido ao Campus pelos interessados.

VII - cada candidato será identificado no sorteio público pelo número de identificação de acordo com a lista de inscrições homologada pelo Campus.

## **HOMOLOGAÇÃO DA MATRÍCULA**

5. As matrículas homologadas serão publicadas no **dia 01/06/2021** no endereço (<http://astorga.ifpr.edu.br/>).

5.1 Início das aulas 01/06/2021.

Astorga, 21 de maio de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO LUIZ TOWS, DIRETOR(a)**, em 21/05/2021, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?)



[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador **1229715** e o código CRC **CF6C9514**.

---

---

Referência: Processo nº 23411.003034/2021-52

SEI nº 1229715

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ |  
ASTORGA/SENS/ASTORGA/DIADJ/ASTORGA/DG/IFPR/ASTORGA/IFPR/LONDRINA-SENS/ASTORGA  
Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil